ELEIÇÃO PARA DIRETORES ESCOLARES

GUIA DE ORIENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO DO PSS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS ESCOLAS OU PÓLOS ESCOLARES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CURUÁ

A comunidade escolar que tem direito ao voto na eleição de diretores e vicediretores das escolas e pólos escolares da rede municipal de ensino para o mandato de 2024/2026, cuja eleição será realizada no dia 18 de dezembro de 2023 no horário de 8:00hs às 16:00hs, deve obrigatoriamente esta credenciada nas instituições de ensino, até o dia 11 de dezembro de 2023. Esta é uma das regras do **EDITAL Nº 001/2023-PSS** da Secretaria de Educação, que foi publicado nos Atos do Governo da Prefeitura de Curuá, no dia 27 de setembro de 2023.

Devem estar credenciados com direito a voto **conforme modelo anexo** os alunos com idade mínima de 12 anos completos ou completar até a data da eleição, responsáveis dos estudantes (2 votos por família pai, mãe), responsável de aluno 1 (um) voto, membros do conselho escolar, os profissionais da educação em exercício na unidade escolar e demais servidores da educação desde que não estejam com licença para tratar de assuntos particulares. É importante que a comunidade escolar esteja atenta a este procedimento, pois sem o credenciamento não será autorizada, de forma alguma o direito a voto.

Seguindo o cronograma do edital, os candidatos já montaram suas chapas e realizaram as inscrições junto a comissão eleitoral e a SEMED. O deferimento das chapas foi homologado e publicado no portal da prefeitura municipal de Curuá no dia 16 de novembro de 2023. O processo eleitoral para os cargos é desenvolvido em três partes: inscrição das chapas, contendo o nome dos candidatos a diretor e respectivos vice-diretor; apresentação das propostas e propaganda eleitoral e eleições.

A campanha eleitoral está autorizada a partir da publicação dos candidatos e deverá ser feita até o dia 17 de dezembro 2023.

A pessoa com direito a voto deverá comparecer no dia, local e horário de votação indicado pela coordenação geral e local portando documento de identificação oficial para poder assinar a lista nominal de credenciamento e votar, devendo este votar uma única vez por escola ou pólo escolar.

Na escola ou pólo que há somente uma chapa o eleitor votará no SIM (como aceitação da chapa) ou no NÃO (como rejeição da chapa) e na escola ou pólo que apresentou 2 (duas) ou mais chapas, o candidatos votará em uma das chapas para escolha da gestão escolar

Nos polos escolares poderá haver urnas itinerantes em horários especificados pela coordenação geral e local objetivando atender a demanda de eleitores das escolas vinculadas ao pólo como identificado na tabela.

E	SCOLAS DA REDE	MUNICIPAL DE ENSINO DE	CURUÁ ONDE HAVERÁ VOTAÇÃO PARA	LOCAL HO	RÁRIO DE
		ESCOLHA DE DIRETOR	E VICE-DIRETOR	VOTA	AÇÃO
Nº	VICE-DIRETOR	LOCAL BAIRRO/COMUNIDADE/ DISTRITIO	ESCOLA/PÓLO	URNA FIXA	URNA ITINERANT E
1.		Centrinho	E.M.E.I.E.F. São Benedito	-	-
	PÓLO 1 TERRA	Macurá	E.M.E.I.E.F. São Sebastião	8:00hs às 16:hs	-
-	FIRME I	Cá-Te-Espero	E.M.E,I.E.F. N.ª Sr.ª de Fátima	-	-
		Medonho	E.M.E.I.E.F. Na. Sra da Conceição	-	-
		Nova Vista	E.M.E.I.E.F. Higino Maia	-	-
2.		Apolinário	E.M.E.I.E.F. Manoel Garcia	8:00hs às 16:hs	-

	PÓLO 2 TERRA	Bom Prazer	E.M.E.I.E.F. Cruzeirão	-	11:00hs às 12:hs
	FIRME II	Maloca	E.M.E.I.E.F. Jesus Cristo Ressuscitado		13:00hs às 14:hs
		São Domingos	E.M.E.I.E.F. Pedro Regis Sarmento		8:00hs às 10:hs
	Polo 3 Rios I	Castanhal Grande	E.M.E.I.E.F. Eloivaldo de Sousa Azevedo	8:00hs às 16:hs	
		Boca do Jacaré	E.M.E.I.E.F. Na. Sra. das Graças	-	-
		Pedral	E.M.E.I.E.F. Ermelina Silva Monteiro	-	-
		Barreirinha	E.M.E.I.E.F. Santa Maria	8:00hs às 16:hs	-
	PÓLO 5 RIOS II	Poção	E.M.E.I.E.F. São José II	-	12:00hs às 14:hs
		Araçá	E.M.E.I.E.F. Na. Sra do Livramento	-	8:00hs às 11:hs
		lpixuna	E.M.E.I.E.F. São Raimundo	-	
j	PÓLO 7 VÁRZEA	Santana	E.M.E.I.E.F. Santana	•	13:00hs às 15:hs
		Vila Barbosa	E.M.E.I.E.F. Bom Jesus	-	-
		Vila Barbosa	E.M.E.I.E.F. Eglantino Maciel Barbosa	8:00hs às 16:hs	•
		Espirito Santo	E.M.E.I.E.F. Espirito Santo II	-	8:00hs às 12:hs
6.	-4	Rio da Ilha - Itamaraca	E.M.E.I.E.F. Antônio Gómes Marinho	-	Х
	PÓLO 8 VÁRZEA	Rio da Ilha – São Francisco	E.M.E.I.E.F. Silvanira Carvalho de Oliveira	8:00hs às 16:hs	-
		São Pedro	E.M.E.I.E.F. Manoel Valente Picanço	-	12:00hs às 15:hs
7.	PÓLO 9 VÁRZEA	Costa da Madalena	E.M.E.I.E.F. Princesa Izabel	8:00hs às 16:hs	8:00hs às 11:hs
		Iranduba	E.M.E.I.E.F. Bom Futuro	-	13:00hs às 15:hs
		Ourives	E.M.E.I.E.F. Santo Antônio II	-	8:00hs às 11:hs
8.	MEIO URBANA	Bairro Santa Terezinha	Creche Municipal Minha Infância	8:00hs às 16:hs	•
9.	MEIO URBANA	Bairro Santa Maria Goreth	E.M.E.I.E.F. Ismael Chaves	8:00hs às 16:hs	•
10.	MEIO URBANA	Bairro Centro	E.M.E.F. São Raimundo Nonato	8:00hs às 16:hs	•
11.	MEIO URBANA	Bairro Santa Terezinha	E.M.E.I.E.F. Soraya Marques Chayb	8:00hs às 16:hs	•
12.	MEIO URBANA	Bairro Nova Floresta	E.M.E.I.E.F. Valdeízes Almeida Nunes	8:00hs às 16:hs	

A homologação do resultado das eleições será realizada no dia 27/12/2023 conforme **EDITAL Nº 001/2023-PSS**, e posse da nova direção acontecerá em 02/01/2024. O edital está disponível no site da prefeitura municipal de Curuá no sit https://curua.pa.gov.br/processo-seletivo-simplificado-para-diretores-e-vice-diretores-da-rede-publica/.

Assinatura da Comissão Organizadora e Executora

"PUBLICAÇÃO"

Publicado no Mural Oficial da Recepção em 24 de Novembro de 2023.

ELEIÇÃO PARA DIRETORES ESCOLARES

A COMUNIDADE ESCOLAR DEVE ESTAR CREDENCIADA PARA TER DIREITO AO VOTO

	D.11 (E.1. 0)		
ESCOLA:	 : .	4-1-1-22	The state of the s

CRE	DENCIAMENTO DE ELEITORES COM ÍLIA (PAI E MÃE) OU O RESPONSÁVEL	DIREITO A 2	(DOIS) VOTOS POR
Nº	NOME	Documento oficial RG, CPF OU CNH	ASSINATURA
1.			
2.			
3.			
4.			7 1
5.			
6.			
7.			
8.			
9.		V T	
10.		£ .	
11.	, P		and the second s
12.			
13.			
14.			
15.			1 7
16.	1.5		
17.			
18.		1	
19.	d-		
20.		Harris I	
21.		2	
22.	- A .		10
23.			
24.			1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.		i 1	
31.			
32.			
33.		1	
34.			
35.			1 1
36.			
37.			
38.			
39.			
40.			2

ELEIÇÃO PARA DIRETORES ESCOLARES

A COMUNIDADE ESCOLAR DEVE ESTAR CREDENCIADA PARA TER DIREITO AO VOTO

	2,1,12,1,0	
ESCOLA:	A SECULAR PROPERTY CALCULATED	

CRE	DENCIAMENTO DE ELEITORES	COM DIREIT	O A 1 (UM) VOTO
(PRC	PFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DEMA	IS SERVIDORE	al ASSINATURA
Νō	NOME	Documento ofici	
		RG, CPF OU CNH	EM 18/12/2023
1.			
2.			
3.			
4.		5	
5.	111		
6.			
7.		1 100	
8.			
9.			
10.	• 1	3	
11.	A TOTAL TOTA	7	
12.	*		
13.			
14.			
15.		,	
16.			1 21
17.			•
18.			
19.	7 1	-	
20.			
21.			
22.		<u> </u>	
23.	14) ·	Till to control to the control to th
24.			
25.			
26.			44
27.			
28.			
29.			1
30.			
31.			
32.			
33.			
34.			
35.			
36.			
37.			
38.			
		1,	
40.			
70.			

ELEIÇÃO PARA DIRETORES ESCOLARES

A COMUNIDADE ESCOLAR DEVE ESTAR CREDENCIADA PARA TER DIREITO AO VOTO

	DIREITO AO VOTO	
ESCOLA:	 the specific term of the state	
LOOOL/ 1.		AND THE RESIDENCE OF THE PARTY

CRE	DENCIAMENTO DE ELEITORES C CONSELHO ESCOLAR)	OM DIREITO A 1 (L	JM) VOTO (MEMBROS
Nō	NOME	Documento oficial RG, CPF OU CNH	ASSINATURA EM 18/12/2023
1.			
2.	, ii		
3.	•		
4.			
5.			
6.	•		
7.	V	4	,
8.			
9.	1		
10.	\ \ \ .	W ·	
11.			
12.			
13.			
14.	31 - 1		
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			L
22.			
23.	· .		
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			1/2
31.			
32.			
33.			
34.	-		
35.			
36.			
37.			
38.			
39.			
40.			

ELEIÇÃO PARA DIRETORES ESCOLARES

A COMUNIDADE ESCOLAR DEVE ESTAR CREDENCIADA PARA TER DIREITO AO VOTO

	DINLITOROV	010
ESCOLA:	The state of the s	margine of small in

		S COM DIREITO A 1 (U	()
COM	IDADE MINIMA DE 12 ANOS)		
Νō	NOME	DATA DE IDAI NESCIMENTO	EM 18/12/2023
1.			
2.	,		
3.	,		
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.	5		
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.	3		
21.			
22.			
23.	``		
24.	1		
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			
31.			
32.			
33.			
34.			
35.			
36.			
37.			
38.			
39.			